

A
P
F
MCS

Ata da Sessão Extraordinária realizada dia 20 de outubro de 2022

Aos **vinte dias do mês de outubro** do ano **dois mil e vinte e dois**, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em **Sessão Extraordinária**, no Auditório do Fórum Cultural de Almodôvar do Convento Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de outubro, sob a presidência do Sr. **José Francisco Ribeiro da Encarnação** e secretariada pelo Sr. **Gabriel Tomás Guerreiro** e pela Sr.ª **Patrícia do Espírito Santo Manuel**, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo **PS**, o Sr. **Carlos Manuel da Silva Caetanita** e pelo **PSD**, o Sr. **Diogo Francisco Moreira Barôa Custódio da Lança** e o Sr. **Bruno Miguel Marques Costa** e a Sr.ª **Dália Raquel Ribeiro dos Santos Mariano**; -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, a Sr.ª **Ana Lúcia Romba de Oliveira**; -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida referiu que há duas faltas e leu o e-mail que a membro a Sr.ª **Matilde Pereira** enviou e depois disse que havia outra falta que não foi justificada, da membro, a Sr.ª **Marília Cortes Botelho**. Em seguida disse ao Sr. Presidente do Executivo que terá de se falar com a senhora porque está a atingir o número de faltas injustificadas e pode dar direito a perda de mandato. Ela que peça a renúncia do mandato para evitar a perda do mesmo e avança quem estiver a seguir ou quem tiver disponibilidade para o fazer. Depois em relação às justificações pediu que se não poderem estar presentes, para responder por email às convocatórias, para a funcionária **Ana Lúcia** que é quem trata de tudo, de preferência com alguma antecedência para que possa ser convocado um novo membro; ---

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Desagregação da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Desagregação da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia começou por dizer que este ponto é de um assunto do conhecimento de todos e que já havia sido falado na reunião anterior. Disse que pensa que será uma decisão histórica, pois está a falar-se da separação de uma União de Freguesias e disse esperar que seja para o melhor, porque é sempre uma incógnita e só depois se sabe como se irá passar. Disse ser um assunto sensível e enquanto Assembleia devem decidir, mas que deve ser uma decisão tomada a pensar na vontade da população. Falou na Consulta Pública que foi feita. Referiu que houve duas sessões de esclarecimento, uma na Graça dos Padrões e outra na Semblana e viram que não resultava para saber a opinião porque apareceram poucas pessoas, na Graça estiveram seis pessoas e na Semblana estiveram quinze ou dezasseis e num universo de duzentos e oitenta eleitores, nada indicava a vontade

da maioria e depois decidiu-se fazer uma Consulta Pública para que as pessoas dessem a sua opinião. Foram feitos boletins de voto com uma pergunta simples, “Concorda com a separação das Freguesias?” “Sim ou Não” foram entregues em todas as residências nas aldeias e montes da antiga Freguesia da Senhora da Graça dos Padrões, para que as pessoas votassem na sua vontade para desagregar ou não a União das Freguesias. Em duzentos e oitenta votaram cento e setenta e sete e nessa manifestação de intenções a vontade que se sobrepôs foi a da separação. Depois disse que a Assembleia foi eleita para trabalhar para as pessoas e não faria sentido ir contra a sua vontade e fazendo um preâmbulo, disse que a desagregação obedece a uma série de critérios sendo um dos quais o número de eleitores, que são duzentos e cinquenta. Em seguida fez o escalonamento da ordem da possível desagregação da União das Freguesias. Primeiro foi consultar as pessoas, depois foi pedido ao Executivo que desse um parecer sobre a possibilidade e leu o parecer: -----

- “Após consulta pública à população da (anterior) Freguesia da Senhora Graça dos Padrões, a vontade da maioria é a separação da atual União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, para que volte a ser, separadamente, “Junta de Freguesia de Almodôvar” e “Junta de Freguesia da Graça dos Padrões”, os membros do Executivo decidiram por unanimidade: Aprovar o início do Processo para a Desagregação da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões”. Em seguida será a votação pela Assembleia e que para ser aprovado terá de ter maioria absoluta. Depois de aprovada será enviada para a Assembleia Municipal que irá pedir um parecer ao Executivo da Câmara e depois de tudo tratado irá seguir para a Assembleia da República e lá é que será decidido se será feita a desagregação. Disse que presume que qualquer decisão que seja tomada na Assembleia de Freguesia e na Assembleia Municipal, seja respeitada pela Assembleia da República e dito isso colocou o ponto em votação: -----

- **Foi aprovado por unanimidade dar início ao processo de Desagregação da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;** -----

- O Sr. Presidente da Assembleia disse que o processo estava iniciado e em seguida referiu que havia falado com a Dr. Laura Guerreiro, a Jurista da Câmara, para iniciar o processo porque acreditou que todos iriam respeitar a vontade da população. Disse que havia entregue ao Sr. Presidente do Executivo uma listagem da documentação necessária para que possa dar andamento ao processo, que depois segue para a Assembleia Municipal. Disse também que é provável que se faça outra reunião extraordinária para retificar e assinar toda a papelada. Disse que após a votação já poderia dar a sua opinião e que tem pena da desagregação porque gostava de ver as Freguesias unidas. Disse que com as coisas bem faladas e bem trabalhadas, poderia fazer-se um trabalho profícuo e válido em todo o território, mas a vontade da população é soberana e só têm de respeitar. Em seguida passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo; -----

- Interveio o Sr. Presidente do Executivo, dizendo que trabalharam em democracia, que foi o poder democrático que fez com que chegassem a este ponto perante esta nova Lei. Em seguida disse ser um processo que leva muito tempo para ser concluído e disse que se realmente for aprovado pela Assembleia da República e o Sr. Presidente da República promulgar a Lei, se for antes das próximas eleições em 2025, terá de haver uma comissão instaladora dessas novas Freguesias e quem vai ficar à frente dessa lista, sendo que o primeiro que é o próprio e ficará na Freguesia de Almodôvar, será o Sr. Secretário que ficará à frente na Freguesia da Senhora da Graça dos Padrões. Depois referiu que numa reunião com a ANAFRE eles disseram estar a fazer tudo por tudo para que sejam aprovadas as separações das Freguesias até às eleições em 2025 e ficarem as Uniões de Freguesias até às eleições. E outra coisa é o prazo curto para o início de entrega dos processos e deu um exemplo em que a União das Freguesias comprou carros e tem de se justificar perante

a União e justificar uma série de coisas que estão pendentes, porque uma coisa é a União e outra coisa é a Freguesia. Disse que o que eram as Freguesias antes nada tem a ver com o que é a União das Freguesias, porque a Freguesia da Graça vai ter problemas com as verbas que vão ser atribuídas pelo FEF; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa perguntando se a atribuição do dinheiro é pela área da Freguesia; -----

- O Sr. Presidente do Executivo respondeu que é a área e o número de habitantes. Os contributos nunca são muitos; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa, dizendo que é esse tipo de coisas que a ANAFRE e as entidades responsáveis deviam já ter tudo muito bem estudado para que a Assembleia de Freguesia chegasse à população e mostrasse concretamente o que se vai passar porque as pessoas acabam por ficar iludidas porque como já tem dito, é dar um tiro no escuro. E indo de acordo ao que o Sr. Domingos está a dizer as pessoas acabam por ser iludidas com o que se vai passar e que algumas pessoas já dizem que talvez não tivessem votado assim. Acha que com os anos que faltam até às próximas eleições o processo devia ter sido muito diferente; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que concorda em absoluto com o que o Sr. Bruno Costa disse e referiu que deram início ao processo por causa dos prazos e que vai ter de ser entregue até dia vinte e um de dezembro e até lá não há muito tempo. Agora tem de saber quais são os funcionários que lá vão ficar, fazer um inventário dos bens que irão ficar em cada uma das Freguesias, fazer uma listagem dos equipamentos sociais, desportivos, culturais e outros que existem em ambas as Freguesias, para fazer uma separação total. Disse que a Lei refere que todas as Freguesias precisam ter um equipamento de apoio social para idosos e deficientes, mas que não será problema porque a Lei também diz que pode ser através do Concelho e tem, disse que na Graça existe o Lar da Graça, mas para deficientes não têm, Associações Culturais, têm o Centro Cultural, Associações Desportivas, não existem, equipamentos desportivos, em princípio vão ter a Escola e têm o campo de futebol, na questão da saúde também existe o Posto Médico. Disse esperar que se consigam cumprir todos os requisitos exigidos e referiu que é tal como disse o membro, o Sr. Bruno Costa, é um tiro no escuro. Falou que as verbas do FEF são atribuídas consoante a área e o número de eleitores. Pode não ter nada a ver com os valores que o próprio apresentou, porque eram relativamente a 2012, em que tinham mais cerca de cem habitantes do que atualmente; -----

- Interveio o 1º Secretário, o Sr. Gabriel Guerreiro, dizendo que as eleições de 2013 tinham quatrocentos e catorze eleitores; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que tem menos cento e trinta e quatro eleitores do que antes e disse que a Lei também refere que a partir do momento que seja aprovado, independentemente da variabilidade dos requisitos, terá de manter-se no mínimo por três mandatos e ao fim desses doze anos poderá ser revista a situação. Pode voltar a ser União, pode agregar-se com outra Freguesia; -----

- Interveio a 2ª Secretária, a Sr.ª Patrícia Manuel, perguntando sobre a Comissão Instaladora, dizendo que não tem muita lógica; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa dizendo que também tem dúvidas em quem seriam os três cabeças de lista de cada Freguesia; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia passou a explicar. Referiu que a Comissão Instaladora de uma nova Freguesia tem uma duração máxima de seis meses e por essa razão não faz muito sentido o processo ir muito depressa porque a Comissão Instaladora só dura esse tempo depois teria de haver eleições intercalares e como seria a sete ou oito meses das eleições não faria nenhum sentido. Faz todo o sentido que o processo se vá prolongando até aos últimos seis meses antes das eleições. A Comissão Instaladora é convocada para

A
F
Handwritten initials and a signature in blue ink.

preparar a Freguesia para as eleições e vai ser necessária e falou que a Lei N.º 39/2021, de 24 de junho diz que será presidida pelo Presidente atual da União das Freguesias e por um elemento de cada partido representado na Assembleia e neste caso só são dois partidos representados e será constituída por um eleito do PS e outro do PSD; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa, dizendo que isso não faz sentido e disse neste caso as pessoas elegeram o PS e deviam ser essas pessoas a comandar a Freguesia; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que a Lei diz que a Comissão Instaladora será composta pelo atual Presidente do Executivo, o Sr. Domingos Romba; -----

- Interveio o 1.º Secretário, o Sr. Gabriel Guerreiro, dizendo que a Comissão Instaladora é no sentido de se preparar durante aqueles seis meses a Freguesia para haver eleições; ----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa, dizendo que quem ordena é quem foi eleito pelos eleitores e não pode decidir nada, mesmo se tivesse de fazer alguma compra para aquela Freguesia; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia afirmando e referindo que uma Comissão Instaladora não vai decidir nada, vai é preparar os processos todos e pensa que uma Comissão Instaladora não tem poder decisório sobre esse tipo de matéria; -----

- Interveio o Sr. Presidente do Executivo, dizendo que está convencido, segundo o que ouviu na ANAFRE, que nem irá existir nenhuma Comissão Instaladora e em 2025 o povo é que escolhe; -----

- O membro, o Sr. Bruno Costa, disse que as o processo já está a andar e disse também que é uma coisa feita no joelho, tipo os orçamentos de alguns pedreiros que entregam um papel rascunho; -----

- O Sr. Presidente do Executivo pediu para intervir dizendo que tinha mais uma que também foi em cima do joelho. Referiu que por Lei as Juntas de Freguesia têm de pagar às pessoas com tarifa social da EDP, 10,00€ (dez euros) por cada garrafa de gás desde setembro até dezembro de 2022. E a pergunta foi que a Junta paga esse dinheiro e depois quem é que paga à Junta? Disse que antes eram os CTT que faziam esse reembolso e o Estado dava esse valor aos CTT e quer saber como será o reembolso à Junta de Freguesia; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que são medidas tomadas por pessoas quem não têm noção da realidade; -----

- O membro, Sr. Bruno Costa disse que soube que na Aldeia dos Fernandes têm dificuldade. Disse que eles têm uma área mais pequena que a Graça, mas têm mais população, vão ficar iguais; -----

- Interveio o membro, o Sr. Gabriel Guerreiro dizendo que agora pode não servir muito de comparação porque os números já alteraram, mas a Aldeia dos Fernandes recebia menos do que a Graça, mas agora tem muito menos eleitores. Referiu que acha que os cálculos têm de ser todos feitos antes de se concluir o processo e disse que deviam de ter sido feitos antes de se tomar a decisão; -----

- O membro, Sr. Bruno Costa disse que no mínimo deviam de ter o dinheiro para pagar às pessoas e sobrar algum e disse que ficou sabendo que em alguns mandatos anteriores nem isso acontecia e questiona como é que uma Freguesia pode sobreviver assim. Disse ser o mesmo que uma empresa, sem futuro, pois seria fazer um empréstimo que sabe que nunca se pode pagar; -----

- Interveio a membro, a Sr.ª Dália Mariano dizendo que não é só o pessoal, tem todas as despesas que podem aparecer; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa dizendo que as pessoas, cada uma entende à sua maneira e que devia ter partido de o Governo explicar tudo bem e aí as pessoas votavam da maneira que quisessem; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que em 2012 antes da agregação das Freguesias a Freguesia da Senhora Graça dos Padrões tinha dois funcionários e agora tem

três. Referiu que é mais uma despesa. Mais um ordenado, mais contribuições. Provavelmente o parque automóvel era diferente do que é agora, vai estar 12 anos mais velho. Tem outras coisas boas. Tem a Sede da Freguesia completamente remodelada. Houve coisas que foram feitas, podiam ter sido feitas mais ou iriam ser feitas a seguir. Disse que estavam ali a respeitar a vontade das pessoas e disse que tal como referiu o membro, o Sr. Bruno Costa, o esclarecimento não foi o melhor, mas com os dados que tinham não podiam fazer mais e falou na Consulta Pública para esclarecimento e que as pessoas não apareceram e mais não podiam ter feito; -----

- Interveio o Sr. Presidente do Executivo dizendo que já era Presidente da União na altura do primeiro mandato e foi Concelheiro da ANAFRE e disse que uma das coisas pela qual batalhou sempre foi o facto das Juntas de Freguesia serem os parentes pobres da política e tinham de andar a pedir às Câmaras para poderem fazer alguma coisa, porque as próprias despesas com o pessoal, não é só o vencimento, é a ADSE, a Segurança Social, o seguro, disse que um ordenado de cerca de **800,00€** (oitocentos euros) fica em mais de **1.000,00€** (mil euros) e quando as pessoas estão doentes, a Junta tem que pagar as despesas que o funcionário faz e diz que não acha justo, tendo em conta que já tem que pagar a ADSE; ---

- Interveio a membro, a Sr.ª Dália Mariano perguntando se a Junta paga a totalidade; ----
- O Sr. Presidente do Executivo diz que é cerca de 25%, mas é muito para o Orçamento da Junta; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dando um exemplo prático. Disse que a funcionária Fátima teve uma série de meses de baixa e se a Junta de Freguesia da Senhora da Graça já existisse, iria ter de desembolsar muito dinheiro para cobrir essas despesas, exames e consultas; -----

- Interveio o membro, o Sr. Bruno Costa dizendo que é por essa razão que acha que o dinheiro da Junta deveria ser utilizado apenas para benefício da Junta de Freguesia. Na sua opinião os ordenados e essas despesas deveriam ser suportados pelo Governo. Os dinheiros públicos atribuídos à Junta de Freguesia deveriam ser para benefício do povo; --

- O Sr. Presidente do Executivo diz que se não forem as Câmaras com os Protocolos a ajudar, é muito complicado; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que concorda com o Sr. Presidente do Executivo com relação às Juntas de Freguesia serem os parentes pobres da política. São os que têm a política de proximidade, são os que estão sempre prontos para ajudar o povo e são os que estão mais próximos e a quem as pessoas mais recorrem. Depois têm de andar sempre a fazer peditórios às Câmaras para poderem fazer alguma coisa e depois depende da vontade e do bom humor ou do mau humor do Executivo da Câmara, para ajudar ou não; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Feita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 05/2022 (2021-2025) eram **21h55m** do dia 20 de outubro de 2022.

Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. ---
E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e subscrevo.

A Mesa,

O Presidente,



- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,



- Gabriel Tomás Guerreiro -

2ª Secretária,



- Patrícia do Espírito Santo Manuel -

Assistente Operacional,



- Ana Lúcia Romba Oliveira -